



*Brunelli fez e Lilian vai continuar a luta por você.*

## Brunelli lutou por salários justos para os servidores do IDHAB

SIAGE - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS PAGINA: 1  
L.A54120.ET - CONSULTA DADOS FINANCEIRO DO SERVIDOR DATA: 17SET2009  
ORGAO SOLICITADO: 17000 - MP MES PAGAMENTO : SET2009

MATRICULA: IDENTIFICACAO UNICA:  
NOME :  
SIT.FUNC.: ATIVO PERMANENTE NASCIMENTO:  
FUNCAO : 0000 CARGO: 481094 A I DEPENDENTE: IR: 00 SP: 00  
MES/ANO SOLICITADO: SET2009

R/D	UBRICA PARAMETROS	SEQ. ASS.	MES/ANO PERC.	PRADO FRACAO	VALOR
R	00001 VENCIMENTO BASICO	0			1.162,50
R 0	00136 AUXILIO-ALIMENTACAO	6	JUL2009	001	44,18
R 0	00136 AUXILIO-ALIMENTACAO	7	AGO2009	001	161,99
R C	82701 GDCGPE - LEI 11.784/2008 AT	0			904,80
D	99002 CONT. PLANO SEGURIDADE SOCIAL	0			227,40
D	99001 IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE	0			30,40
BRUTO : 2.067,30 DESCONTO: 257,80 LIQUIDO :					1.809,50

Brunelli tem um histórico de lutas em defesa dos servidores públicos do Distrito Federal, especialmente as melhorias salariais e das condições de trabalho. Ao longo de dois mandatos na Câmara Legislativa apresentou inúmeros projetos e tomou iniciativas em favor do funcionalismo da capital.

Em meados do ano passado, Brunelli iniciou sua luta, junto com os servidores do IDHAB, no sentido de preservar suas conquistas salariais.

“Sempre defendi salário justo e digno e jamais aceitei teses inaceitáveis propostas pela burocracia estatal que visavam a redução de salários como forma de conter gastos”, assinalou Brunelli.

## No IDHAB os salários foram preservados

O Governo do Distrito Federal, no ano passado, tentou reduzir os salários dos servidores do IDHAB, mas não conseguiu. O GDF que, inicialmente aceitou a tese da redução salarial, acabou mudando de opinião.

Depois de inúmeros encontros de Brunelli, na companhia de lideranças dos servidores do órgão, foi possível chegar a um consenso.

Assim, a Procuradoria do GDF, entrou com Ação pedindo a extinção do Mandado de Segurança n.º 2008.00.2.010317-7 que prejudicava a categoria.

Se o Mandado de Segurança fosse mantido, os salários dos servidores do Idhab poderiam ser reduzidos e as aposentadorias não seriam homologadas. A decisão, que garantiu a irredutibilidade salarial dos servidores do Idhab foi publicada no Diário da Justiça do DF no dia 27 de agosto de 2009.